

Discurso do Dr. Hugo Nigro Mazzilli em 14-04-2011, na Escola Superior do Ministério Público, quando recebeu o título de Professor Emérito da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Dr. Fernando Grella Vieira, DD. Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo,

Excelentíssimo Senhor Dr. Mário Luiz Sarrubbo, DD. Diretor da Escola Superior do Ministério Público,

Excelentíssimos Procuradores de Justiça que me saudaram, Senhor Dr. Antônio Luiz Benedan, DD. Vice-Presidente da Associação Paulista do Ministério Público, e Márcio Fernando Elias Rosa, DD. Subprocurador-Geral de Justiça,

Excelentíssimas autoridades já nomeadas,

Excelentíssimos senhores Magistrados e Advogados,

Excelentíssimos membros do Ministério Público,

Caros funcionários, estagiários, meus atuais ou antigos alunos,

Meus queridos familiares e amigos,

Meu querido pai,

Minha oração será, sobretudo, de agradecimento. O agradecimento maior, a Deus, que me permitiu tudo; a meus pais, aos quais nunca poderei pagar o que lhes devo. Agradecimento à Dr.^a Eloisa de Souza Arruda, digníssima Secretária de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, que, enquanto era Diretora da Escola Superior do Ministério Público, propôs a homenagem que ora me é conferida; agradecimento aos Professores da Egrégia Congregação desta Escola Superior, que, por unanimidade, me concederam o

título de Professor Emérito; agradecimento ao Senhor Procurador-Geral de Justiça Dr. Fernando Grella Vieira, que, com ética exemplar, dirige o Ministério Público paulista; agradecimento ao Diretor da Escola, Dr. Mário Luiz Sarubbo, o primeiro Promotor de Justiça a conduzi-la. E é na sua pessoa, meu caro Diretor, que peço vênias para saudar a todos, e a cada um, dos que hoje vieram aqui compartilhar comigo estes momentos de emoção, e que são os meus familiares e os meus amigos, aos quais devo o incentivo, o apoio, a orientação e a correção nas horas boas e nas horas difíceis do meu caminho.

As palavras dos oradores que me saudaram de muito superaram os meus merecimentos. Esta alta honraria que hoje recebo, longe de me elevar, torna maiores, sim, aqueles que me concederam, pois só faz evidenciar sua própria generosidade.

O que me poderia fazer merecedor desta inesperada honraria? Da mesma forma que ocorre com aqueles de quem partiu a iniciativa da homenagem, eu também escolhi as letras jurídicas, eu também travei minhas muitas batalhas, eu também procurei transmitir minha experiência aos mais novos. Como eles, eu amo o Direito e a instituição do Ministério Público. Também sou como eles, pois creio que o trabalho honesto e dedicado é o meio de fazer deste, um mundo melhor. Sem diminuir as outras igualmente nobres atividades humanas, digo que a Ciência do Direito nos atraiu, pois faz parte das mais caras aspirações do espírito humano dar a cada um o que é seu — o *suum cuique tribuere* que nos veio do Direito Romano. E para essa tarefa, concorrem irmanamente advogados, juizes, promotores e procuradores.

Na minha vida docente, lecionei por vários anos no Complexo Jurídico Damásio de Jesus, aqui representado por seu ilustre Presidente, o Procurador de Justiça Damásio de Jesus, que, desde moço, na biblioteca de nossa instituição, preparava os recursos extraordinários que iriam moldar a jurisprudência do STF e alterar a atuação do Ministério Público em segunda instância. Foi lá que dei os primeiros cursos regulares, procurando incutir em estudantes e bacharéis recém formados não apenas as noções jurídicas dos direitos difusos e do funcionamento do Ministério Público, mas também, e so-

bretudo, o entusiasmo pelas carreiras jurídicas. Dei também aulas, palestras e ministrei cursos nos Ministérios Públicos — desde o Amazonas até o Rio Grande do Sul, tanto nos ramos da União como nos dos Estados. Proferi aulas magnas, cursos e conferências em Faculdades de Direito e cursos de pós-graduação e extensão... Até mesmo aulas de computador eu já acabei ministrando pela APMP, ainda na década de 1980, quando trouxe o primeiro computador PC para nossa entidade de classe e outro para o gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, nos albores da informatização de nossa instituição. Todavia, de forma mais especial, foi aqui, nesta Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, que trabalhei desde seus primórdios, quando elaborei pessoalmente o seu primeiro estatuto jurídico. Nela dei palestras, aulas e cursos sob suas várias gestões, seja para membros da instituição, seja para seus servidores e demais operadores do Direito.

Minha recompensa sempre foi muito grande, com os proveitos de um aprendizado recíproco, e assim sou muito grato a meus alunos.

Todavia, num dia como hoje, é inevitável que eu volte os olhos mais atrás. Contemplo mais de quatro décadas de luta na seara jurídica, como acadêmico, como estagiário de advogado, como advogado, como promotor de Justiça, como procurador de Justiça, como professor de muitas gerações, como autor de livros jurídicos...

Tive, é verdade, convites de estimados Professores da Universidade de São Paulo, como Oscar Barreto Filho, com quem trabalhei, e Cândido Rangel Dinamarco, para oportunidades acadêmicas, mas minha opção foi a profissional. Dediquei-me prioritariamente a ela, e toda atividade docente e doutrinária que desenvolvi, foi simples decorrência da opção primeira e definitiva.

Assim, agora peço vênias para recorrer às minhas lembranças da profissão, muitas das quais são comuns a todos nós. A primeira delas começou com o estagiário da OAB, que, cheio de idealismo, sonhou ingressar

no Ministério Público e combater de forma intrépida todos os males que podem ser objeto da atuação institucional.

Depois, a preparação e o difícil concurso de ingresso.

Em seguida, a emoção da vitória. A nomeação, o contato efetivo do Promotor substituto com os colegas, as nem sempre justas divisões de serviço com os titulares, as novas e importantes atribuições funcionais.

Os primeiros processos — os mais difíceis, quais verdadeiros quebra-cabeças de questões técnico-jurídicas, que, entretanto, não dispensavam sensibilidade humana e social.

Ainda como substituto, a primeira denúncia — acusação responsável a um homem, contrabalançada pelo critério e pelo escrúpulo de não fazer carga injusta ou excessiva.

Ou então, o primeiro pedido de arquivamento de inquérito policial — as dúvidas, as excludentes, a falta de justa causa, a inexigibilidade de conduta diversa..

O gratificante, mas pesado encargo do atendimento ao público...

A primeira promoção. O abraço do Procurador-Geral de Justiça da época, Dr. Gilberto Quintanilha Ribeiro, homem formal e reservado, ao saber que eu me dispunha efetivamente a ir para os confins do Estado... E lá morei efetivamente, por anos, como o fiz de Leste a Oeste, em todas as comarcas da carreira...

Aquele dia de tórrido verão, da década de 70, em que cheguei à primeira comarca, apenas com uns poucos livros mas muita vontade, para instalar-me num quatinho de hotel — nem foi apartamento — o único disponível na pequena cidade.

O contato com o expediente forense — não raro, eram milhares de processos deixados parados, a nos esperar... um serviço que sempre vencemos, sempre pusemos e mantivemos em dia.

A primeira entrância: de um lado, o Promotor fogoso e bem intencionado; o jovem desejoso de fazer valer todo o arsenal jurídico que a Constituição e as leis puseram nas mãos do Ministério Público; de outro, as arestas e as dificuldades típicas do principiante.

O primeiro *habeas corpus* impetrado com sucesso diretamente no Tribunal de Justiça, e registrado nas páginas das revistas dos tribunais da época, numa época em que o pensamento conservador inclinava-se no sentido de não poder o Promotor Público impetrar *habeas corpus* e mandado de segurança diretamente nos tribunais.

As promoções ansiadamente esperadas, mas dificilmente obtidas... E, depois de muitos anos, a Capital, e, enfim, a segunda instância...

Em síntese, essa foi uma carreira que se pode dizer muito semelhante à de tantos colegas que aqui estão.

Mas, para muitos de nós, a carreira não foram só os processos. Foi também a participação e a Coordenação nos Grupos de Estudos, verdadeiros celeiros de ideias do Ministério Público... Pois foi numa reunião dessas, em Bauru, em 1976, que, ainda substituto, a convite do coordenador geral Álvaro Pinto de Arruda e do exemplar colega Júlio Cesar Ribas, que proferi palestra propondo, em plena Ditadura, a independência funcional do promotor público, dando origem ao princípio que depois veio a ser desenvolvido por Jaques de Camargo Penteado e Clóvis Uzeda, e que veio a ser conhecido como princípio do promotor natural.. Foi em 1982 que sustentei a vigência imediata da titularidade exclusiva da ação penal pública pelo Ministério Público. Foi ainda no seminário de Grupos de Estudos de 1984, que procurei sistematizar e valorizar o atendimento ao público como instrumento do *ombudsman* para nossa instituição. E foi num Congresso Nacional do *parquet*, em

1985, que, com Antônio Augusto de Camargo Ferraz e Édis Milaré, sustentei a tese, então inédita, da atuação litisconsorcial de Ministérios Públicos...

Minha carreira incluiu, ainda, algo muito especial. Incluiu a participação na pujante vida da Associação Paulista do Ministério Público, na qual ocupei diversas diretorias e até a Presidência. E foi junto com colegas valorosos que lutamos, novamente com notável vitória, pelo crescimento institucional do Ministério Público, em duas assembleias constituintes.

Posso dizer que foi uma vida de processos, livros e trabalhos dedicados ao Ministério Público. Assim como foi ou ainda o é para a maioria de nós, que aqui estamos.

Cumpra agora propor um balanço.

É necessário reconhecer que, apesar de todo esse trabalho que atravessava dias e noites, mesmo em prejuízo de nosso lazer e nossas férias, trabalho esse feito por milhares de colegas igualmente esforçados e dedicados, — apesar de todo esse trabalho, o resultado foi muito modesto, para usar um eufemismo. A constatação é inevitável, pois devemos reconhecer que a Justiça, se é lenta, não é efetiva; e sequer alcança a todos.

Mas este saldo em nada nos arrefece; ao contrário, mais nos estimula a continuar a luta, bem como nos incentiva a tentar transmitir nossa experiência, buscando corrigir esses desvios decorrentes ora da própria legislação, ora de sua aplicação, desvios esses que estão conformes com uma estrutura que não raro leva à impunidade os poderosos.

Não que os poderosos devam, por definição, ser responsabilizados; o que ocorre é que, mesmo quando o devam, dificilmente, muito dificilmente mesmo o são.

Se há do que lastimar — e realmente há porque fazê-lo — também não podemos esquecer importantes vitórias, especialmente na luta política dentro da instituição, quando fomos eleitos em 1993, com um valioso grupo de Procuradores — os Doutores Antonio Visconti, Carlos Roberto

Barreto, José Geraldo Brito Filomeno, Luiz Antônio Guimarães Marrey e Munir Cury, com a maior votação até então dada pela classe, para compor o Conselho Superior do Ministério Público, em busca de uma instituição independente em face do governo e dos governantes.

É também preciso dizer que buscamos sempre fazer respeitado o nome da instituição. E, em nosso trabalho, todos nós procuramos resolver muitos problemas, alguns jurídicos, outros jurídico-sociais, outros apenas humanos.

Mas... desviemos agora os olhos de nossas trajetórias individuais. Voltemo-nos para a trajetória do próprio Ministério Público. O que sucedeu com ele nestes anos todos?

Vemos que, enquanto envelhecemos nós — os seus integrantes —, rejuvenesceu ele — enquanto instituição.

Renovado que está a cada ano com novas gerações, mantém sua juventude de força, de ideias e de atuação. Novas teses se apresentam, novos desafios aparecem a cada dia. A instituição cresceu muito em seus poderes e deveres, de forma que, hoje, é ainda mais difícil ser membro do Ministério Público do que antes, pois praticamente tudo lhe é ora cobrado: defesa do meio ambiente, consumidor, patrimônio público, cidadania, minorias, além das funções já tradicionais, como o combate ao crime.

Firmou-se, enfim, a velha aspiração de que temos uma instituição nacional, pois os Ministérios Públicos dos Estados e da União não mais são estanques. As lutas institucionais são comuns, há intercâmbio de experiências.

Mas a par de novas conquistas, deve o Ministério Público esmerar-se nas suas atribuições constitucionais e, sobretudo, caminhar mais em direção ao povo, à sociedade. Sob esse aspecto, ainda há muito a fazer, como canal qualificado que ele é, de acesso da população à Justiça.

É hora de encerrar minha fala.

Pois é assim, meus prezados amigos — ousou crer que posso chamar a cada um dos presentes de meu amigo — pois é assim, meus amigos, que, imbuído de reconhecimento por essa grandiosa instituição do Ministério Público, instituição que me deu tudo o que tenho, é assim imbuído de reconhecimento, que hoje recebo esta honraria ímpar.

E a todos, a cada um dos senhores, sou imensamente grato.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.